

Porto Alegre, 24 de abril de 2025.

**Orientação Técnica IGAM nº 9.456/2025.**

I. O Poder Legislativo Municipal de Aceguá solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 31 de 9 de abril de 2025, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 188.991,31 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e um centavos) no orçamento vigente.

II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS<sup>1</sup>, existe o superávit no valor de R\$ 581.298,59, na fonte de recurso “759 – Recursos vinculados a fundos”, suficiente para a cobertura do crédito adicional, estando o Projeto de Lei de acordo com o art. 41, inciso II, e art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 1.964, portanto, não havendo impedimento para sua aprovação.

III. Em conclusão, *opina-se pela viabilidade* do Projeto de Lei nº 31, de 9 de abril de 2025.

O IGAM permanece à disposição.



**NEY RIBEIRO JUNIOR**

Técnico em Contabilidade, CRC/RS 090588/O  
*Consultor do IGAM*



**TÂNIA CRISTINE HENN GREINER**

Contadora, CRC/RS 53.465  
*Consultora do IGAM*

**Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5**

---

<sup>1</sup> <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1616066/173>